

PORTARIA Nº253/15, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, referente aos quinquênios de: 02/10/89 a 02/10/94, de 02/10/94 a 02/10/99, de 02/10/99 a 02/10/04, conforme Portaria nº101/10, de 23 de março de 2010, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga na folha de pagamento do mês de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 17 DE AGOSTO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Marcio Caprini
Secretário da Administração